



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APOIO Nº 026/2026

Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.531/2021, da Deputada Federal Rose Modesto PSDB/MS que dispõe sobre a criação do piso salarial nacional para os profissionais técnicos e administrativos da educação básica.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joãozinho do Cavalo,

O Vereador Maicon Siqueira, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^a, nos termos do art. 152, § 1º, inciso III do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei nº 2.531/2021, em trâmite no Congresso Nacional, que visa instituir o piso salarial nacional dos profissionais técnicos e administrativos da educação básica.

A referida propositura contempla uma categoria essencial para o pleno funcionamento das unidades escolares, abrangendo secretários escolares, técnicos administrativos, inspetores, auxiliares e demais profissionais de apoio que, embora muitas vezes não estejam diretamente em sala de aula, desempenham papel indispensável na organização, no suporte e na qualidade do ambiente educacional.

É inegável que a valorização desses profissionais constitui medida justa e necessária, uma vez que o êxito do processo educacional depende de uma atuação integrada entre todos os agentes que compõem a estrutura escolar. O reconhecimento por meio de um piso salarial nacional representa não apenas a valorização profissional, mas também um avanço significativo na busca por uma educação pública mais eficiente, digna e estruturada em todo o país.

Ressalta-se, ainda, que a fixação de um piso salarial contribui para a redução das desigualdades regionais, promove maior estabilidade nas equipes escolares e fortalece o compromisso desses profissionais com a qualidade do ensino, refletindo diretamente no melhor atendimento aos alunos e à comunidade escolar como um todo.

Dessa forma, esta Casa Legislativa manifesta seu apoio à aprovação do referido Projeto de Lei, por compreender que a medida contribuirá para a valorização dos profissionais da educação e, conseqüentemente, para o fortalecimento do ensino público brasileiro.

Diante do exposto, evidencia-se que a iniciativa representa importante avanço na valorização dos profissionais de apoio à educação, sendo medida que promove justiça social, reconhecimento institucional e melhoria na qualidade dos serviços educacionais. Ao estabelecer parâmetros mínimos de remuneração, o projeto fortalece a estrutura educacional como um todo, garantindo condições mais dignas de trabalho e contribuindo para a construção de um sistema educacional mais eficiente e igualitário em todo o país.



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requer-se, ainda, que, após aprovação em Plenário, seja encaminhada cópia da presente Moção à Excelentíssima Senhora Deputada Federal Rose Modesto – PSDB/MS, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 16 de abril de 2026.

Maicon Siqueira
Vereador – UNIÃO BRASIL